

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA
	Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
	e-mail:

Ofício Nº : 505/2017

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017

Ao Senhor

Eduardo Penno

Ex-Prefeito de Novo Santo Antônio – MT

Rua Um, 11/QDRA 22, Centro – CEP 78674-000

Novo Santo Antônio – MT

ASSUNTO: PROCESSO 131415/2016 - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

Senhor ex-Prefeito,

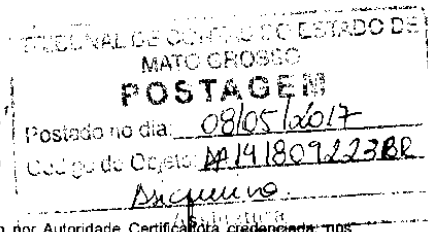
Trata-se de Representação de Natureza Interna originada no chamado 295/2016, fica V. Senhoria **CITADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação acerca dos achados constantes no Relatório Técnico Preliminar em anexo (Doc. Digital 116.309/2017) , a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, 257, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Ademais, nos termos do artigo 140, § 3º do Regimento Interno, **DEFIRO** o pedido de extração de cópia integral dos autos, conforme solicitado.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)



1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada; nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.